

da sonorização e equipamentos auxiliares durante as Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Mauriti/CE;

IV – Contrato Administrativo nº 202604080002, celebrado com CÍCERO SANTANA DE ALMEIDA, cujo objeto consiste na Contratação de serviços especializados de porteiro para atender as necessidades do Anexo da Câmara Municipal de Mauriti/CE;

V – Contrato Administrativo nº 202604080001, celebrado com WESLEY PRAÇA DIONISIO, cujo objeto consiste na Contratação de serviços técnicos de Auxiliar de Apoio Logístico, responsável pela movimentação de materiais, organização de equipamentos e prestação de suporte em eventos institucionais, garantindo a adequada execução das atividades logísticas da Câmara Municipal de Mauriti/CE;

VI – Contrato Administrativo nº 202603050002, celebrado com CÍCERO IAGO EVANGELISTA DA SILVA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Interprete de Libras para serem prestados nas sessões da Câmara Municipal de Mauriti/CE;

VII – Contrato Administrativo nº 202501270001, celebrado com FRANCISCO CLAUDINO DO NASCIMENTO, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados em apoio administrativo (office-boy) a serem desempenhados junto a Câmara Municipal de Mauriti/CE;

VIII – Contrato Administrativo nº 202503140002, celebrado com VITOR EMANOEL DE SOUZA MORAIS, cujo objeto consiste na contratação de profissional autônomo para a prestação de serviços de jardinagem em áreas internas da câmara, canteiros e jardins sob responsabilidade da Câmara Municipal de Mauriti/CE;

IX – Contrato Administrativo nº 202501310001, celebrado com JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA, cujo objeto consiste na prestação de serviços inerentes a necessidade da Câmara Municipal de Mauriti de meios para realizar a movimentação, organização e conferência de materiais em suas dependências, assegurando que estas atividades ocorram de forma eficiente e segura, em conformidade com normas operacionais e de segurança.

Art. 2º A suspensão terá vigência pelo período de **30 (trinta) dias**, compreendido entre 01 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026, ficando suspensas, durante esse período, a execução dos serviços e as correspondentes obrigações de pagamento.

Art. 3º Encerrado o período de suspensão, a retomada da execução contratual dependerá de comunicação formal da Administração à respectiva contratada, observadas as condições originalmente pactuadas.

Art. 4º Compete ao Fiscal dos Contratos e ao Setor Administrativo promover a notificação das contratadas, bem como adotar as providências necessárias à formalização da suspensão nos respectivos processos administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauriti/CE, 30 de junho de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:445F27AD

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI **PORTARIA Nº 55/2026**

Dispõe sobre a redução temporária da execução dos Contratos Administrativos nº 202503140001 e nº 20230120201, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas de contenção de despesas e racionalização dos gastos públicos, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal, diante da redução temporária das atividades administrativas durante o período de recesso legislativo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá promover alterações quantitativas nos contratos administrativos, observados os limites e requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, preservando-se o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º e 104 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, pelo prazo previsto nesta Portaria, a redução em 50% (cinquenta por cento) da execução dos seguintes contratos administrativos:

I – Contrato Administrativo nº 202503140001, celebrado com a empresa M. I. M. Oliveira Informática, cujo objeto consiste na locação em comodato de equipamentos de videomonitoramento, incluindo câmeras de segurança, DVR, monitor, instalação, assistência técnica e serviços correlatos;

II – Contrato Administrativo nº 20230120201, celebrado com a empresa M. I. M. Oliveira Informática – ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, copiadoras e computadores, recarga de toners e tintas, reposição de peças e acessórios, bem como locação de impressoras.

Art. 2º A redução terá vigência pelo período de 03 (três) meses, compreendendo os meses de julho, agosto e setembro de 2026, devendo a execução dos serviços e a correspondente remuneração contratual observar o percentual de redução ora estabelecido.

Art. 3º Encerrado o período previsto no artigo anterior, a execução contratual retornará às condições originalmente pactuadas, salvo manifestação em sentido diverso da Administração.

Art. 4º Compete ao Fiscal dos Contratos e ao Setor Administrativo promover a notificação da contratada e adotar as providências necessárias à formalização da redução temporária da execução contratual nos respectivos processos administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2026.

Câmara Municipal de Mauriti/CE, 30 de junho de 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:EA1C8B1C

GABINETE DO PREFEITO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.25.03/GAB.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.06.25.03/GAB. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do **GABINETE DO PREFEITO** e a **FRANCISCA AURILIA DE SOUSA GOMES**. **OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIS e fardamentos para serem distribuídos aos servidores do Gabinete do Prefeito do município de Mauriti/CE.** Valor: (R\$ 3.706,05). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 25 de junho de 2026. Signatários: Rita Ligianne Gonçalves de Araújo e Francisca Aurilia de Sousa Gomes.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:08087924

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº601/GP/2026**

PORTARIA Nº601/GP/2026

EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...